



SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
R. Cel. José Carlos Vaz de Melo, 351
Nova Suíça – BH/MG – CEP: 30421-157
www.sindcefetmg.org.br
e-mail: sindcefetmg@sindcefetmg.org.br
Fones: (31) 3643-3555/3643-3559

FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2026/2028

O Presidente da Seção Sindical dos Docentes do Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais - SINDCEFET-MG, professor Fábio Aparecido Martins Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral no SINDCEFET-MG, nos termos do artigo 38, inciso 1, do Estatuto do SINDCEFET-MG, resolve:

1. Formalizar a Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2026, convocada para às 10:20h, na plataforma zoom Link: <https://zoom.us/j/3264731352?pwd=dzBrYmwreVFIT0RUZ2JXRytVTkE3dz09>. Conforme Artigo 10 do Regimento Eleitoral do SINDCEFET-MG para gestão 2026/2028, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do SINDCEFET-MG para o biênio 2026/2028.

2. Designar os membros efetivos da comissão Eleitoral, cujo presidente foi eleito entre seus membros, conforme Artigo 10, parágrafo 1º, do Regimento Eleitoral para a gestão 2026/2028, os abaixo identificados:

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA**
Data: 24/08/2026 13:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Das Gracas De Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEY MAIA ARAUJO**
Data: 24/08/2026 11:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidney Maia Araújo
1º Secretário da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **RONDNELLY DINIZ LEITE**
Data: 24/08/2026 11:43:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondnelly Diniz Leite
2º Secretário da Comissão Eleitoral

3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação, até as 17:00 do dia 14 de setembro de 2026, das inscrições das chapas concorrentes que se inscreverem na secretaria do SINDCEFET-MG, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, conforme Artigo 5º parágrafos 1º ao 8º do Regimento eleitoral do SINDCEFET-MG para a gestão 2026/2028.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Regimento do SINDCEFET-MG e do Regimento Eleitoral para a gestão 2026/2028.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026

Fábio Aparecido Martins Bezerra
Presidente da Seção Sindical dos Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – SINDCEFET-MG